

EDITAL DG N.º 03/2015

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO 2015, 2º SEMESTRE, DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O Diretor-Geral da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, XVII, do Regimento, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica prorrogado o Processo Seletivo 2015, 2º Semestre, da Faculdade FAE São José dos Pinhais, aprovado pela Resolução CSA n.º 03/2015, de 02 de julho de 2015.

Parágrafo único. O Calendário do Processo Seletivo 2015, 2º Semestre, passa a vigorar, a partir desta data, com o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL	MEIO
11ª PROVA AGENDADA	03/08/2015 a 08/08/2015	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima Primeira Convocação	11/08/2015	18h	http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Primeira Convocação	11/08/2015 a 13/08/2015		FAE São José dos Pinhais	INTERNET
12ª PROVA AGENDADA	10/08/2015 a 15/08/2015	Conforme agendado	FAE São José dos Pinhais	
Décima Segunda Convocação	18/08/2015	18h	http://www.fae.edu/vestibular-sjpinhais/	INTERNET
Matrícula para aprovados na Décima Segunda Convocação	18/08/2014 a 20/08/2014		FAE São José dos Pinhais	INTERNET

Art. 2º As vagas serão destinadas aos cursos de graduação da Faculdade FAE São José dos Pinhais descritos no art. 2º do Edital do Processo Seletivo 2015, 2º semestre, aprovado pela Resolução CSA n.º 03/2015, de 02 de julho de 2015, excetuando-se o curso de Administração, bacharelado, noturno.

Art. 3º As demais disposições da Resolução CSA n.º 03/2015, de 02 de julho de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 4º Dúvidas e/ou casos omissos serão resolvidos no âmbito da Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, ouvida a Diretoria-Geral.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 28 de julho de 2015.


Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Diretor-Geral